Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior de Tecnologia e Gestão

EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado Profissional em Eletrónica e Eletrificação Automóvel

Ano letivo 2025/2026

Faz-se público que está aberta a candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Mestrado Profissional em Eletrónica e Eletrificação Automóvel da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a ministrar nesta Escola, com início no ano letivo 2025/2026. O referido ciclo de estudos encontra-se acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) com Ref.ª NCE/22/2200642, estando atualmente em processo de registo na DGES para posterior publicação em Diário da República. O Mestrado Profissional em Eletrónica e Eletrificação Automóvel visa a formação avançada de especialistas em eletricidade e eletrónica automóvel, bem como em tecnologias de produção no contexto da eletrificação automóvel, promovendo, desse modo, a aceleração da transição elétrica da indústria do setor automóvel a operar na região. Este processo permite a requalificação de quadros com experiência proveniente do paradigma de combustão, bem como a especialização de novos quadros já no contexto da transição elétrica. Esta formação avançada tem como parceiros estratégicos o CiTin – Centro de Interface Tecnológico e Industrial, bem como empresas da região que operam no setor. Esta formação permite adquirir conhecimentos técnicos avançados em domínios relacionados com tecnologias do veículo elétrico, eletricidade e eletrónica automóvel, circuitos e sistemas de aquisição de dados (*in-circuit-testing*), redes de comunicação veicular, gestão de processos de manufatura, sistemas ciber-físicos industriais, análise de dados industriais, e tecnologias da Indústria 4.0.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Detentores de experiência profissional mínima de 5 anos nas áreas de Engenharia, Gestão Industrial, e afins, devidamente comprovada através da apresentação de comprovativos legais, a atestar o período do vínculo laboral e respetivas funções, e que se enquadrem em pelo menos uma das alíneas seguintes:

1. Titulares de curso superior de 1º ciclo (licenciatura), ou equivalente legal, nas áreas de Engenharia (Eletrotécnica, Industrial, Automotiva, Mecânica ou Mecatrónica), Gestão Industrial, ou áreas afins (Ciências Informáticas/Computação, Eletrónica, Energias Renováveis, Informática, Telecomunicações, Redes de Computadores ou de Comunicação, ou Sistemas e Tecnologias de Informação);
2. Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizados de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo ou cujo grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Técnico-Científica;
3. Detentores de um currículo académico, científico ou profissional, que seja reconhecido pela Comissão Técnico-Científica da ESTG como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

Os candidatos serão avaliados e seriados revelando a sua experiência profissional e a sua formação académica.
Os candidatos podem ser sujeitos a uma entrevista sempre que o júri considere necessário.

4. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

5. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em Despacho próprio do IPVC – **DESPACHO-IPVC-P-30/2025**

6. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de quinze (15).

7. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC. A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2025/2026.
Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª fase de candidatura.
O Requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão (facultativo);
b) Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
c) Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de acordo com o modelo *Curriculum Vitae* Europass;
d) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional;
e) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura.

Notas:

- Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;
- Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão de ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

8. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;

e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.

9. Admissão, Seleção e Seriação

Os critérios de seriação e seleção de candidatos incluem a avaliação ao currículo académico, profissional e à experiência do candidato no contexto do setor automóvel, nas áreas de Engenharia Eletrotécnica, Industrial, Automotiva, Mecânica, Mecatrónica, ou outras áreas afins.
Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, publicitados no site da Escola.

10. Reclamação / Recurso

a) Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

11. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:
a) Prestarem falsas declarações;
b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;
São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

12. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 60,00 euros
Matrícula e inscrição - 10,00 euros
Seguro escolar- 12,50 euros

1. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
2. Todos os candidatos admitidos, terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância;

3. No ato da matrícula/inscrição terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

Propinas

Estudantes Nacionais: 1050,00 €
Estudantes Internacionais: 2000,00 €
Estudantes Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1500,00 €

13. Informações

a) Contactos
Serviços Académicos ESTG-IPVC | academicos@estg.ipvc.pt
Tel: 258 819 700

b) Condições de funcionamento
Número mínimo de alunos - 12

c) Local
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo

d) Calendário e horário
Calendário: a definir
Horário: pós-laboral
Parte das aulas serão dadas em regime não presencial

e) Duração
1 ano letivo que corresponde a 60 ECTS

f) São várias as áreas de especialização para os diplomados do curso, entre as quais:

- Tecnologias do veículo elétrico;
- Eletricidade e eletrónica automóvel;
- Circuitos e sistemas de aquisição de dados (*in-circuit-testing*);
- Redes de comunicação veicular;
- Gestão de processos de manufatura;
- Sistemas ciber-físicos industriais;
- Análise de dados industriais;
- Tecnologias da Indústria 4.0.

IPVC, Escola Superior de Tecnologias e Gestão, 24 de abril de 2025

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC

(Prof.ª Doutora Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo)

Assinado por: **Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo**
Num. de Identificação: 10753738
Data: 2025.05.05 17:28:02+01'00'
Certificado por: **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**
Atributos certificados: **Diretora**